



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 10/2021-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.**

PROCESSO N.º 00052-00006910/2020-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G.C.E. S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 05.275.229/0001-52, sediada na SCIA Quadra 14, Conjunto 06, Lote 01, Guará - Brasília-DF, CEP: 71.250-130, telefone (61) 3363-9039, E-mail: gce@gce.com.br, representada por **PAULO MAIA KOSHIBA**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 10/2021-PCDF, consistente em sua majoração no montante de R\$ 1.002.545,09 (um milhão, dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), sendo R\$ 616.392,26 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referentes à alteração do valor inicial do contrato, R\$ 185.174,77 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referentes a reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro anteriormente concedidos, e R\$ 206.280,90 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos), referente ao 4º reajustamento, projetando o valor total do contrato de R\$ 47.481.095,57 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o valor atualizado de R\$ 48.483.640,66 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), conforme indicação expressa contida no Memorando Nº 09/2025 - SESFO/DAE (163516485) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/DAE (163741397), consoante Manifestação Técnica 16444/2025 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (165534840) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (165535507), e nos termos do art. 40, inciso XI; art. 55, inciso III; e art. 65, §1º e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

PAULO MAIA KOSHIBA
Representante Legal

Testemunhas

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO
Matrícula N.º 63.316-X

KATIA GONÇALVES NUNES
Matrícula N.º 76.859-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 24/03/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 24/03/2025, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAIA KOSHIBA, RG nº 10213266 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios**, em 24/03/2025, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166354427)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166354427)
verificador= **166354427** código CRC= **71CC8232**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00006910/2020-15

Doc. SEI/GDF 166354427